



**DECRETO Nº 006/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

**EMENTA:** Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos relativos ao ano de 2021 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,**

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o **CALENDÁRIO DE FERIADOS e PONTOS FACULTATIVOS** relativos ao ano de 2021, na forma do anexo único deste decreto.

**Art. 2º.** Fica resguardada e assegurada a prestação de serviços considerados essenciais, na forma da legislação pertinente, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento desses tipos de serviços afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º.** O calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio desta municipalidade, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 26 de janeiro de 2021.

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**  
Prefeita

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 26 / 01 / 2021  
Amk  
Eucionário



**CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2021**

Anexo Único do Decreto nº 006/2021, de 26 de janeiro de 2021

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
<b>Dia 1</b> - Sexta-feira Confraternização Universal Feriado nacional – Lei Federal nº 662/1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607/2002  <b>Dia 27</b> – Quarta-feira Dia Mundial da Religião Feriado Municipal – Lei municipal nº 526/2009	<b>Dia 15</b> - Segunda-feira Carnaval Ponto facultativo – Portaria Federal 430/2020  <b>Dia 16</b> – Terça-feira Carnaval Ponto facultativo – Portaria Federal 430/2020  <b>Dia 17</b> – Quarta-feira Quarta-feira de cinzas Ponto facultativo até as 14h – Portaria Federal 430/2020	<b>Dia 6</b> – Sábado Data Magna de Pernambuco – Feriado estadual – Lei Estadual nº 16.059/2017

ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>Dia 1</b> – Quinta-feira Quinta-feira Santa Ponto Facultativo – Decreto 005/2020  <b>Dia 2</b> - Sexta-feira Paixão de Cristo Feriado Nacional – Lei Federal nº 9.093/95  <b>Dia 21</b> – Quarta-feira Tiradentes Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002	<b>Dia 1</b> - Sábado Dia do Trabalho Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002  <b>Dia 27</b> – Quinta-feira Emancipação Política de Tabira – Feriado Municipal – Lei Municipal nº 44/1987	<b>Dia 3</b> – Quinta-feira Corpus Christi Ponto facultativo – Portaria Federal nº 430/2020  <b>Dia 24</b> – Quinta-feira São João Ponto facultativo – Decreto nº 006/2021  <b>Dia 29</b> – Terça-feira São Pedro Ponto facultativo – Decreto nº 006/2021


**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
deste ato, no local de costume  
TABIRA 26 / 01 / 2021  
Amil  
Funcionário



JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
	<b>Dia 15 - Domingo</b> Dia de Nossa Senhora dos Remédios Feriado Religioso Municipal – Lei nº 13/1985	<b>Dia 7 – Terça-feira</b> Independência do Brasil Feriado Nacional – Lei Federal nº 660/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>Dia 12 – Terça-feira</b> Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil Feriado Nacional – Lei Federal nº 6.802/1980  <b>Dia 28 – Quarta-feira</b> Dia do Servidor Público Ponto facultativo – Lei Municipal 019/1997	<b>Dia 2 – Terça-feira</b> Dia de Finados Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002  <b>Dia 15 – Segunda-feira</b> Proclamação da República – Feriado Nacional – Lei Nacional – Lei Federal nº 662/1949, alterada pela Lei nº 10.607/2002	<b>Dia 24 – Sexta-feira</b> Natal Ponto facultativo – Decreto 006/2021  <b>Dia 25 - Sábado</b> Natal Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 012/2013  <b>Dia 31 – Sexta-feira</b> Véspera de Ano Novo Ponto facultativo – Decreto nº 006/2021

Tabira, 26 de janeiro de 2021.

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**  
Prefeita

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 26 / 01 / 2021  
Mx  
Funcionário